

EDITAL Nº 17/2021 de retificação em parte do Edital 16/2021

O Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho, Presidente da Comissão do 3º Concurso para Outorga das Delegações Notariais e Registrais no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em cumprimento às decisões concedidas por liminares pelo CNJ, frise-se, ainda pendentes de análise do mérito, por força das quais foi concedido a alguns candidatos e candidatas o direito provisório de realizar prova oral, igualmente estendido aos que, em sede do poder/dever de autotutela, esta Comissão declarou habilitados para tanto, retificando, por conseguinte, a Tabela II, item 3, do Edital nº 08/2021,

TORNA PÚBLICA

a ordem de arguição desses Candidatos e Candidatas na modalidade de **Provimento**, conforme tabela anexa, revogando em parte o Edital nº 16/2021, tendo em vista que no dia 24/11/2021, período da manhã e tarde, já constavam alguns candidatos sorteados no dia 08/10/2021.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente edital.

Tribunal de Justiça, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um. (17.11.2021).

Desembargador **Fernando Paulino da Silva Wolff Filho**
Presidente da Comissão de Concurso